

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
CPF: 107.7**.***-**
ENDERÉCOS:
RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL- 608
EMPRESARIAL TORQUE
CASA AMARELA/RECIFE
52070-100 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6024069



CÓDIGO DO CLIENTE
7048615575

NOTA FISCAL N° 382495346 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 23/10/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2625 1010 8359 3200 0108 6600 0382 4953 4610 0936 2423
Protocolo de autorização: 3262500041924190 - 24/10/2025 as 01:18:46

REF:MÊS/ANO
10/2025 TOTAL A PAGAR R\$
414,96 VENCIMENTO
03/11/2025

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômica - Monofásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **24/09/2025** LEITURA ATUAL **23/10/2025** N° DE DIAS **29** PRÓXIMA LEITURA **24/11/2025**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	324,00	0,65762030	213,06	11,37	213,06	20,50	43,69	0,48778000	PIS	285,03	1,20	3,42
Consumo-TE	kWh	324,00	0,37938077	122,91	6,54	122,91	20,50	25,19	0,28140000	COFINS	285,03	5,50	15,67
Acrés. Band.VERMELHA				15,45	0,81	15,45	20,50	3,16		ICMS	358,53	20,50	73,49
Acrés.Bd.VERMELHA-P2				7,11	0,37	7,11	20,50						
Illum. Pùb. Municipal				52,03		7,11							
ICMS-CDE NF373967091				4,40									
TOTAL				414,96									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT
OUT25		324
SET25		289
AGO25		253
JUL25		248
JUN25		259
MAI25		258
ABR25		257
MAR25		243
FEV25		241
JAN25		292
DEZ24		275
NOV24		297
OUT24		240
		29

RESERVADO AO FISCO

Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

10/2025

CÓDIGO DO CLIENTE **7048615575**

VENCIMENTO **03/11/2025**

TOTAL A PAGAR R\$

414,96

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09669 19666.552930 85834.530009 2 12540000041496

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO

PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS 107.7**.***-**
RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL- 608 EMPRESARIAL TORQUE CASA AMARELA/RECIFE 52070-100 RECIFE PE

NOSSO NÚMERO N° DO DOCUMENTO CÓDIGO DO CLIENTE DATA DE VENCIMENTO VALOR DO DOCUMENTO
109661966655 370516045 7048615575 03/11/2025 414,96

BENEFICIÁRIO
COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08
AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902
AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 2938/98345

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244**

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA**FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA****DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA****DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO****INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição site [www.neoenergia.com/Poder PÚblico/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergia.com/Poder%20P%C3%BCblico/Contribui%C3%A7%C3%A3o%20de%20Ilumina%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BCblica).

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA****NOME DO CLIENTE:**

PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

ENDEREÇO:

RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL- 608

EMPRESARIAL TORQUE

CASA AMARELA/RECIFE

52070-100 RECIFE PE